DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS

www.deodapolis.ms.gov.br

Segunda-feira, 24 de agosto de 2026 | Ano 2026 | Edição nº 2221 | Página 1 de 6

Diário Oficial do Municipio de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Atos de Pessoal 2

Portarias 2

Advertências / Notificações 3

Notificações 3

Licitações e Contratos 5

Aviso de Resultado 5

Extrato de Termo Adtivo 6

EXPEDIENTE

Diário Oficial de Deodápolis – DIODEO
Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443
Fone: (67) 3448-1925
diariooficial@deodapolis.ms.gov.br

Gestão 2025 - 2028

Prefeito Municipal
Jean carlos Silva Gomes

Vice-Prefeito
Marcio de Paula Ribeiro

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

Juliani Garcia Berloffa Andrade
Secretaria de Finanças

Jaqueline Fachiano Lacerda Rodrigues
Secretaria de Administração e Planejamento

Giovani de Souza Bareli
Secretária de Saúde

Helaynne Rosienni Santana
Secretária de Assistência Social

Jaqueline Fachiano Lacerda Rodrigues (Interino)
Secretário de Educação

Paulo Eduardo Firmino Siqueira
Secretário de Infraestrutura e Logística

Cleidivaldo Siqueira Pereira
Secretário de Esportes, Cultura e Turismo

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 015/2026 DE 24 DE AGOSTO DE 2026

“Conceder a ferias ao Servidor que menciona e dá outras providências”.

JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE, Secretária Municipal de Finanças de Deodápolis Ms no uso de suas atribuições legais. especialmente aquela prevista no Decreto 220/2025 de 11 de Julho de 2025**.**

RESOLVE

ARTIGO 1º- CONCEDER férias ao Servidor Público Municipal o **S.r.º HERMES DE SOUZA JUNIOR,** ocupante do Cargo Efetivo de **ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, SIMBOLO ANM,** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO FINANÇAS- SEMF,** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 01/06/2024 a 31/05/2025. Sendo que as férias serão gozadas a partir de 14/12/2026 a 12/01/2027. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 24 de agosto de 2026.

JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE

Secretária Municipal de Finanças

PORTARIA Nº 227/2026 24 DE AGOSTO DE 2026.

“**Concede a permanência de READAPTAÇÃO da servidora que menciona e dá outras providências”.**

JEAN CARLOS SILVA GOMES, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO: o disposto no Art. 14 do Estatuto dos Servidores Público do Município de Deodápolis MS, Lei Complementar nº 006 de dezembro de 2015**.**

R E S O L V E:

ARTIGO 1º- CONCEDER a permanência de readaptação da Servidora Pública Municipal a Sr.ª **NELBA ANGELA DA SILVA, Matricula nº 153/1.** Ocupante do cargo Efetivo de **PROFESSORA EDUCAÇÃO INFANTIL,** lotada na **SEMED,** desta Prefeitura, para exercer as atribuições funcionais compatível com sua situação atual sem prejuízos de seus vencimentos anteriores, em virtude de estar impossibilitado de exercer as suas atividades atuais.

ARTIGO 2º- A readaptação será concedida pelo período de não superior a seis 06 (seis) meses. Conforme Laudo Médico emitido em 24/08/2026.

ARTIGO 3º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 24 de agosto de 2026.

JEAN CARLOS SILVA GOMES

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 194/2026 DE 24 DE AGOSTO DE 2026

“Conceder a ferias a Servidora que menciona e dá outras providências”.

CLEIDIVALDO SIQUEIRA PEREIRA, Secretário Municipal de Esporte, Cultura e Turismo de Deodápolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 220/2025 de 11 de julho de 2025.

RESOLVE

ARTIGO 1º- CONCEDER férias a Servidora Público Municipal a Sr. ª **SONIA MARIA DA SILVA MACDO,** ocupante do Cargo Efetivo de **TRABALHADOR BRAÇAL, SIMBOLO ANE,** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO - SEMECET** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 02/03/2025 a 01/03/2026. Sendo que as férias serão gozadas, a partir de 10/09/2026 a 09/10/2026 Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 24 de agosto de 2026.

CLEIDIVALDO SIQUEIRA PEREIRA

Secretário Municipal de Esporte, cultura e Turismo

PORTARIA Nº 195/2026 DE 24 DE AGOSTO DE 2026

"Convoca o(a) Professor(a) que menciona e dá outras providências."

CLEIDIVALDO SIQUEIRA PEREIRA, Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo de Deodápolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente a prevista no Decreto nº 220/2025 de 11 de julho de 2025.

RESOLVE

ARTIGO 1º - **CONVOCAR** o(a) Sr(a). **MARIA EUNICE DO NASCIMENTO,** para ministrar aulas na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, com **24 horas-aulas** semanais, como Professor(a) na etapa de **Educação Infantil** no período de **09/08/2026** a **11/12/2026**, na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMECET**, Nível II da Classe A, conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

ARTIGO 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, com efeitos retroativos a **09/08/2026**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 24 de agosto de 2026.

CLEIDIVALDO SIQUEIRA PEREIRA

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

Advertências / Notificações

Notificações

Notificação nº 011/2026/SEMUS

Deodápolis/MS, 21 de Agosto de 2026.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICANTE: **A Secretaria Municipal de Saúde de Deodápolis/MS**, inscrita no CNPJ/MF 12.270.817/0001-69, neste ato representada pela Secretária de Saúde, com sede na Rua Padre Amadeu Amadori, s/n, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, em face da Cláusula Décima Primeira do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 35/2025, combinada com a Cláusula Oitava da Ata de Registro de Preços nº 09/2026 - DAS PENALIDADES E DA OBRIGAÇÕES DAS PARTES, daqui por diante denominada simplesmente **notificante.**

NOTIFICADA: **BHDENTAL COMERCIAL LTDA,** Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 29.312.896/0001-26, com sede Rua Antônio Gravata, nº 80, 1º andar, Sala 1, Jardim Cinquentenário, na Cidade de Belo Horizonte/MG, neste ato representada pelo sócio **Leonardo Antônio Cataldo Cury,** portador do RG n° MG22XXXXXX70 PC/MG, inscrito no CPF sob o n° 11XXXXXXXXX-98, doravante denominada simplesmente **notificada.**

Pelo presente instrumento e na melhor forma admitida em direito, a notificante, por seus fiscais de contrato que a esta subscreve, vem formalmente **NOTIFICAR** a ocorrência dos fatos que se seguem, com o fito de criar e resguardar direitos.

Conforme informações fornecidas pela Servidora, Fiscal de Contrato, ao final assina, Sr.ª **Maria do Carmo Dias Rodrigues da Cunha**, informa notificada para que no prazo de **5 (cinco) dias úteis,** possa estar enviando os produtos requisitados na **Solicitação de Fornecimento Nº 142/2026,** emitida em 27/05/2026, (**NÃO ENTREGUE)**

Enviada para a empresa, no e-mail: atendimento@bhdental.com.br, pelo e-mail: comprasdeodapolis.saude@outlook.com, conforme acordado na **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2026,** referente ao **Processo nº 152/2025, gerado pelo Pregão Eletrônico nº 35/2025.**

Isto posto, emerge cristalino o direito da notificante em requerer **urgente os equipamentos odontológicos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, visto que a falta desses produtos acarretará prejuízos a administração**, sob pena das sanções previstas na Lei 14.133/2021.

Deste modo, a fim de evitar prejuízos à notificada, bem como para que haja a contenção deste comportamento (descumprimento das cláusulas editalícias). A presente NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL representa a salvaguarda dos legítimos direitos da notificante para que a notificada tome conhecimento do que vem ocorrendo, **bem como evite a reiteração do comportamento, sob pena de responder os prejuízos legais.**

Ademais, a fim de evitar o cerceamento do exercício do direito aos princípios do contraditório e da ampla defesa, informamos que será concedido **o prazo de 3 (três) dias úteis**, a contar do recebimento desta notificação**, para querendo**, aduzir as suas razões de defesa, instruindo-as com as provas necessárias e suficientes das suas alegações.

Obs.: segue anexo as Solicitações de Fornecimento mencionadas.

O faturamento deverá ser feito de acordo com a quantidade pendente de cada Solicitação.

Maria do Carmo Dias Rodrigues da Cunha

FISCAL DE CONTRATO

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Resultado

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 126/2026
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL N° 11/2026

OBJETO: Contratação de empresa de Engenharia ou Arquitetura para Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais em parte do Distrito de Presidente Castelo.

EMPRESA VENCEDORA: D R V CONSTRUTORA LTDA; CNPJ/ 41.706.645/0001-21, com o valor Global de R$ 2.061.375,82 (dois milhões e sessenta e um mil trezentos e setenta e cinco reais e oitenta e dois centavos).

Deodápolis - MS, 21 de agosto de 2026.

Dalvan dos Santos Franco

Dalvan dos Santos Franco
C=BR, OU=Departamento de Licitação, O=Prefeitura Deodápolis-MS, CN=Dalvan dos Santos Franco, E=dalvan_franco@hotmail.com
Eu atesto a precisão e a integridade deste documento
10.0.1

DALVAN DOS SANTOS FRANCO
Agente de Contratação
Código registro TCE: 40C479B8493629B0524E47E814A51B22BBB763A4

Extrato de Termo Adtivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2026 AO CONTRATO 10/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 181/2025
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 11/2025.

PARTES: Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS e a **DUARTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**

OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia ou Arquitetura para Construção da Praça Linear no Jardim Eldorado no município de Deodápolis – MS.

DO PRAZO: Fica prorrogada por mais **45 (quarenta e cinco) dias**, iniciando-se a partir da data de assinatura do termo aditivo.

DA JUSTIFICATIVA: Constitui objeto do presente Termo Aditivo de prazo do contrato, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no artigo 111 da Lei Federal n° 14.133/2021, e alterações posteriores correlatas e justificadas.

Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 10/2026.

ASSINAM: Paulo Eduardo Firmino Siqueira - Pela Contratante e **Miguel Teixeira Duarte** - Pela Contratada

Deodápolis - MS, 24 de agosto de 2026.